PORTARIA nº 112, de 27 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte estado de Santa Catarina**,** no uso de suas atribuições legais e conforme a legislação vigente:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 15.462/2026 e na Lei Municipal nº 492/2014, que regulamentam a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a matrícula regular do servidor no Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado, junto à Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia imediata e o manifesto interesse da administração pública na qualificação de seu corpo docente expresso pela comunicação interna 01/2026 da Secretaria de Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, por fim, que as horas de afastamento concedidas não resultarão em custos adicionais ou ônus financeiro extraordinário para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** do servidor público municipal **Eduardo Pedro Janceski**, ocupante do cargo de Professor pelo período de 28/08/2026 a 30/09/2028, para fins de frequência e participação nas atividades acadêmicas do Mestrado em Educação na Universidade Comunitária Regional de Chapecó.

Art. 2º O afastamento parcial compreenderá a dispensa de parte da jornada de trabalho semanal do servidor.

Art. 3º O servidor beneficiado por esta Portaria assume o compromisso de comprovar periodicamente a frequência e o aproveitamento acadêmico no referido curso, mediante a apresentação de documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 27 de agosto de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.08.27 16:20:23 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.08.27 16:20:41 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda